

culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 855562

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa AUTO POSTO ARCO IRIS III, I.E. nº 15.198.242-2 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000094-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL DE ALMEIDA GONÇALVES

Documentos solicitados:

- Recibo de entrega arquivo EFD - ESC. FISC. DIGITAL
 - Comprovante de entrega -DIEF
 - Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 855585

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa CARLOS J DE SOUSA COMERCIO ME, I.E. nº 15.153.742-9 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000089-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

Documentos solicitados:

- Recibo de entrega arquivo EFD - ESC. FISC. DIGITAL
 - Comprovante de entrega -DIEF
 - Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 855595

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa DINALVA ALVES DOS SANTOS COMERCIO, I.E. nº 15.225.237-1 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 09/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000101-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

Documentos solicitados:

- Recibo de entrega arquivo EFD - ESC. FISC. DIGITAL
- Comprovante de entrega -DIEF
- Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 855602

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO XINGU LTDA COOXIN, I.E. nº 15.233.780-6 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000104-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

Documentos solicitados:

- Recibo de entrega arquivo EFD - ESC. FISC. DIGITAL
 - Comprovante de entrega -DIEF
 - Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 855606

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS ALTAMIRA LTDA, I.E. nº 15.164.976-6 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000090-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

Documentos solicitados:

- Recibo de entrega arquivo EFD - ESC. FISC. DIGITAL
 - Comprovante de entrega -DIEF
 - Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 855621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa REAL SECOS E MOLHADOS LTDA, I.E. nº 15.167.978-9 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000091-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

Documentos solicitados:

- Recibo de entrega arquivo EFD - ESC. FISC. DIGITAL
 - Comprovante de entrega -DIEF
 - Livro Reg. de Utiliz. de Termos de Ocorrências - RUDFTO
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 855624

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122015820000114-8, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
VINICIUS MACIEL	15.450.365-7	122015510001059-0

Protocolo 855672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃOEDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO SUBSTITUTO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que o resultado da DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela ordem de Serviço nº 092011820000085-4, ocorreu alteração no crédito fiscal apurado por meio do AINF nº 092011510000242-7, resultando em uma redução do valor original, Os documentos acrescidos ao processo encontram-se a disposição do contribuinte pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/ Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/ Pará, para consulta e manifestação.

CONTRIBUINTE: F WARISS ROMEIRO COMERCIO VAREJISTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.174.401-7
AFRE: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA
Marituba - Pará, 22 de Julho de 2015
JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA

COORDENADOR FAZENDARIO SUBSTITUTO
CERAT - MARITUBA

Protocolo 855673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO SUBSTITUTO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que o resultado da DILIGÊNCIA FISCAL determinada pela ordem de Serviço nº 092011820000085-4, ocorreu alteração no crédito fiscal apurado por meio do AINF nº 092011510000224-9, resultando em uma redução do valor original, Os documentos acrescidos ao processo encontram-se a disposição do contribuinte pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/ Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/ Pará, para consulta e manifestação.

CONTRIBUINTE: F WARISS ROMEIRO COMERCIO VAREJISTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.174.401-7
AFRE: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA
Marituba - Pará, 22 de Julho de 2015
JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA

COORDENADOR FAZENDARIO SUBSTITUTO
CERAT - MARITUBA

Protocolo 855674